PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS



Avenida Pelotas, 595 94442282/0001-20

Exercício: 2024

DECRETO № 5, DE 25 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.1587

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

01 08 02

693

4.4.90.51.00

001 001

05

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$933.543,95 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

933.543,95

286.500,00

F.R.: 1078 05 0700

Excesso

01	05 04	SETOR DE EVENTOS CU	ILTURAIS E DESPORTO		
	715	27.812.0020.1028.0000 4.4.90.51.00 02 001 001	PROMOÇÃO DO ESPORTE E CULTURA OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL	37.831,22 F.R.: 1110 02 0701	
01	06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	692	10.301.0010.2038.0000 3.3.93.39.00 05 001 001	SAUDE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL	240.700,68 F.R.: 4500 05 0600	
01	07 01	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
	694	20.608.0022.1030.0000 4.4.90.52.00 02 001 001	GESTÃO AGRICOLA E PRODUÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL	41.383,21 F.R.: 1111 02 0701	
			r		
	716	20.608.0022.1055.0000 4.4.90.52.00 02 001 001	GESTÃO AGRICOLA E PRODUÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL	50.441,62 F.R.: 1111 02 0701	

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS

15.451.0013.1015.0000 GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

GERAL

OBRAS E INSTALAÇÕES

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

01 09 03 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

> 691 23.695.0009.1016.0000 TURISMO NO SALTO YUCUMA

4.4.90.51.00

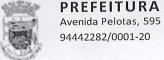
02 001 001 GERAL

OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

238.856,00

F.R.: 1130 02 0700

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS



provenientes de:

Exercício: 2024

DECRETO Nº 5, DE 25 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.1587

Excesso

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 01 10 02

717

4.4.90.52.00 02 001 001

08.244.0012.1017.0000 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

37.831.22

F.R.: 1131 02 0661

933.543,95 Excesso: Fontes de Recurso 02 0661 37.831,22 0700 238.856,00 02 02 0701 129.656,05 0600 240.700,68 05 05 0700 286.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALAIR CEMIN PREFEITO MUNICIPAL 600.979.220-72